

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DE CARVALHO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Custas e Gestão Financeira (SEFIN)**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude de viajar a Cidade de Belém/PA, Estado do Pará, para tratarem de assuntos junto ao TCM-PA, no período de 21 de Março de 2022 a 25 março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de março de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital por
DA SILVA:70066329272 JOSE RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 017 do livro
Nº 03 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da lei Organica Municipal.
Chaves - PA 14 / 03 / 2022
Carla Antônia Feres
Servidor Responsável

04.000.1110001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000